



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 07 de Julho de 2025

Ofício 288/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 64/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 64, do nobre vereador Ednilson Silva, encaminhamos a resposta do Departamento de Educação.

Atenciosamente,



Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, as respostas às solicitações feitas por meio do Requerimento Nº 0064/2025 de 13 de junho de 2025, do Verador Ednilson Silva, que devem ser atendidas por esse Departamento Municipal de Educação.

“Que envie a esta Casa Legislativa, um exemplar de cada cartilha ou livro texto utilizado no ano letivo de 2024, bem como os materiais que estão sendo adotados no presente ano de 2025, com o intuito de garantir transparência, acompanhamento e participação da sociedade civil no processo educacional dos alunos da rede pública municipal”,

Considerando que:

- a) O Sistema Municipal de Ensino deve cumprir as parcerias com os governos Estadual e Federal afim de que goze de todos os benefícios dos Programas Estaduais e Federais, de forma a estar em conformidade com as exigências de todas as legislações educacionais em vigor;
- b) O município tem firmado junto ao Governo Federal, o “Compromisso Todos pela Educação”;

Esse Departamento Municipal de Educação esclarece que desde que o município aderiu ao processo de municipalização das Unidades Escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Anos Iniciais no ano de 1997, firmou diversas parcerias com o os Governos Estadual e Federal, sendo uma delas o Programa Nacional de Livro Didático. Para essa escolha, que acontece nos prazos



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Departamento de Educação
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP
Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

determinados pelo Programa e obedecendo todas as determinações legais, incluindo escolha coletiva feita pelos professores da rede municipal em seu nível de ensino e sendo obrigatório o registro em ata e essa ata obrigatoriamente deve ser inserida na Plataforma do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O último período de escolha do PNLD para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao ano de 2023, foi realizado em 2022, com vigência dos materiais de 2023 a 2026. A escolha envolveu obras didáticas, literárias e pedagógicas para escolas públicas, abrangendo do 1º ao 5º ano. Houve escolha para obras literárias para Educação Infantil em 2024, que começam a chegar às escolas nesse ano. O Ensino Fundamental realizou as escolhas das obras literárias, via plataforma PNLD Digital, concluída no dia 25 de junho do corrente ano.

A escolha do Livro Didático, via Plataforma PNLD do Governo Federal, feitas pelas escolas, atendem o número matrículas dos alunos que constam no Censo Escolar que fecha sempre na última quarta-feira do mês de maio. Como o governo faz uso desse número de alunos do Censo Escolar do ano anterior, não sendo possível atender a demanda das matrículas, considerando a movimentação de matrículas até dezembro. São quantidades relevantes, sendo necessário muitas vezes, que a escola faça xerox de alguns livros e/ou algumas páginas, uma vez que a demanda é sempre maior que o número de livros recebidos.

Quanto a parceria para receber os Livros Didáticos da Secretaria de Estado da Educação – SP, não existe a **opção de escolha**, apenas de **adesão** com a informação da quantidade de alunos por ano escolar, portanto todo o material que recebemos vão direto para as escolas. Os livros didáticos recebidos são os mesmos que os alunos das escolas estaduais fazem uso.

Isso posto, informamos que não há como enviar um exemplar para à Casa de Lei, pois não há livros sobressalentes, pelo contrário, sempre faltam exemplares de forma a atender todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, principalmente quando já estamos no penúltimo ano da última escolha dos



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

livros do PNLD, mas convidamos ao Nobre Vereador para uma visita “in loco”, onde poderá realizar a análise do material em uso pelos alunos.

Informamos ainda, que a Prefeitura Municipal de Itariri, no ano de 2024, celebrou convênio com o Sistema SESI de Ensino, onde estava incluso o material didático dos alunos e professores que foi analisado por toda a equipe gestora das unidades escolares, em processo aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Em 2025 não houve renovação de tal convênio, portanto não se faz mais uso do material.

Esse Departamento Municipal de Educação tem o dever de cumprir e cumpre o que determina a Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei 9394/96. Também esclarece que até a presente data, não recebeu por parte da comunidade escolar, considerando aqui alunos, pais e/ou responsáveis, funcionários, equipes gestoras pedagógica e administrativa, nenhuma questão no que se refere aos conteúdos do material didático ofertado aos nossos alunos.

Nos colocamos à disposição para juntos fazermos o melhor para os nossos educandos.

Itariri, 02 de julho de 2025

Rejane Maria Silva

Diretora do Departamento de Educação